



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano V | Edição nº 585

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	8
Extrato	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano V | Edição nº 585

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 055/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre designação da servidora Izilda de Fátima Moreira Oliveira ocupante do cargo de Professora de Apoio.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO que em virtude ao afastamento da servidora Marli Tardoque Oyel, Professora de Educação Básica I, foi designado como Diretoria da Escola Infantil;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público, inclusive uma vez que Educação está sempre na frente poder público;

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear a Sra. **IZILDA DE FATIMA MOREIRA OLIVEIRA**, RG 18.549.591-6, CPF: 165.568.088-90, Professora de Apoio, para desempenhar a função de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Zacarias com base no art. 56 e 57, da Lei Complementar Municipal nº 449/03, fazendo jus do vencimento do cargo.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e dois (2.022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

PORTARIA Nº 010/22 DE 10 DE JANEIRO DE 2.022

"CONCEDE AVANÇOS "

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido adicional por tempo de serviços públicos comprovado, de acordo com a Lei Municipal Complementar nº 449/03 de 10 de novembro de 2003, aos servidores abaixo:

Nome	Data	Anuênios
· Naim Berg Oliva	12.02.2022	27º

· Lucidalva de Sousa Cruz	12.02.2022	27º
· Valdeir Brigati Mendonca	12/02.2022	27º
· Sebastiao Faustino	12.02.2022	27º
· Zauberto de Oliveira	12.02.2022	27º
· Jose Carlos Valdanha	12.02.2022	27º
· Sandra de Fatima Palácios	12.02.2022	27º
Simplício		
· Fatima Batista da Silva	12.02.2022	27º
· Debora Santos de Oliveira	01.02.2022	24º
Calabrez		
· Luiz Carlos Martins Alves	11.02.2022	09º
· Wandevilson Wandekin	12.02.2022	27º
· Andrea Barbosa de Almeida	12.02.2022	27º
Moriconi		
· Jose Newton Palácios	12.02.2022	27º
· Gleides dos Santos Fernandes	05.02.2022	09º
· Lucelene Aparecida Marques	06.02.2022	09º
· Aparecida Lopes dos Santos	07.02.2022	09º

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2.022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dezesseis (16) dias do mês de Fevereiro (02) de dois mil e vinte e dois (2.022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA
Responsável pelo Expediente

PORTARIA 057/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre designação da LUCIANA LOURENÇO DA SILVA VERDEKIN, ocupante do cargo de Professora de Apoio.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO que a titular da sala de afastou para assumir a função de Professor Coordenador Pedagógico no exercício de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público, inclusive uma vez que Educação está sempre na frente poder público;

RESOLVE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano V | Edição nº 585

Página 3 de 9

Art. 1º. - Nomear a Sra. **LUCIANA LOURENÇO DA SILVA VERDEKIN**, RG 21.671.371-7, CPF 095.601.778-93, Professora de Apoio, para desempenhar a função de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Zacarias com base no art. 56 e 57, da Lei Complementar Municipal nº 449/03, fazendo jus do vencimento do cargo.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e dois (2.022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

PORTARIA Nº 058/22 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.022

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Zenilta Dias Dourado da Silva, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Merendeira", 30 (trinta) dias de licença prêmio regulamentares a que tem direito, no período de 16 de fevereiro a 17 de março de 2.022, referente ao período aquisitivo de 02/08/1993 a 01/08/2003 devendo retornar as suas atividades normais em 18 de março de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e dois (2.022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

PORTARIA Nº 059/22 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.022

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Renata da Silva Conde, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Encarregado de Licitação", 30 (trinta) dias de licença prêmio regulamentares a que tem direito, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2.022, referente ao período aquisitivo de 20/10/2003 a 19/10/2013 devendo retornar as suas atividades normais em 03 de março de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de

2.022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e dois (2.022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

PORTARIA Nº 060/22 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.022

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Daiane Caroline Santos da Costa, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Assessor de Gabinete, 20 (vinte) dias de férias, 10 (dez) serão convertidos em pecúnias, a que tem direito, no período de 01 de abril a 20 de abril de 2.022, referente ao período aquisitivo de 05/01/2021 a 04/01/2022 devendo retornar as suas atividades normais em 22 de abril de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e dois (2.022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

PORTARIA Nº 061/22 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.022

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Marco Aurélio Miranda, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Diretor Municipal de Educação, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 02 de março a 16 de março de 2.022, referente ao período aquisitivo de 15/01/2021 a 14/01/2022 devendo retornar as suas atividades normais em 17 de março de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e dois (2.022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano V | Edição nº 585

Página 4 de 9

em locais públicos de costume, na data supra.

PORTARIA Nº 062/22 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.022

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Jose Newton Palácios servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Motorista", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 22 de fevereiro a 08 de março de 2.022, referente ao período aquisitivo de 12/07/2019 a 11/07/2020 devendo retornar as suas atividades normais em 09 de março de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e dois (2.022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

PORTARIA Nº 063/22 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.022

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Valdirene Aparecida dos Santos Palácios servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Agente Comunitário de Saúde ESF", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 21 de março a 19 de abril de 2.022, referente ao período aquisitivo de 16/04/2020 a 15/04/2021 devendo retornar as suas atividades normais em 20 de abril de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e dois (2.022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

PORTARIA Nº 064/22 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.022

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Larissa Rodrigues Berce servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as

funções de "Técnico de Enfermagem", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 18 de março a 01 de abril de 2.022, referente ao período aquisitivo de 02/12/2019 a 01/12/2020 devendo retornar as suas atividades normais em 04 de abril de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e dois (2.022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

PORTARIA Nº 065/22 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.022

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Dercilio Jose Moura servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Farmacêutico", 22 (vinte e dois) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 02 de março a 23 de março de 2.022, referente ao período aquisitivo de 10/03/2017 a 09/03/2018 devendo retornar as suas atividades normais em 24 de março de 2.022.

Art. 2º - O terço de férias já foi condicionado no mês de outubro de 201, apenas o gozo da férias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e dois (2.022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

PORTARIA Nº 066/22, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre o enquadramento do servidor que especifica, em virtude de progressão funcional pela via acadêmica, nos termos da Lei Complementar nº 684/08".

HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a senhora **Erika Silveira Gardini**, servidora pública municipal ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, atualmente enquadrado na Faixa 01,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano V | Edição nº 585

Página 5 de 9

Referência I, da Tabela de Vencimentos constante do Anexo II da Lei Complementar nº 684, em virtude de progressão funcional pela via acadêmica passa a ser enquadrado na Faixa 01, Referência II, da referida Tabela de Vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ZACARIAS "Paço Aldo Oliva", aos dois (02) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Zacarias, na forma da Lei em data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 068/22 DE 07 DE MARÇO DE 2.022

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Ângela Cristina Alves, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Agente de Serviços", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 14 de março a 12 de abril de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 31/01/2022 devendo retornar as suas atividades normais em 13 de abril de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos sete (07) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e dois (2.022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 010/22 DE 10 DE JANEIRO DE 2.022

"CONCEDE AVANÇOS "

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido adicional por tempo de serviços públicos comprovado, de acordo com a Lei Municipal Complementar nº 449/03 de 10 de novembro de 2003, aos servidores abaixo:

Nome	Data	Anuênios
	Concessão	
· Euncie Batista Ribeiro	02.03.2022	27º

· Zenilta Dias Dourado da Silva	02.03.2022	27º
· José Aparecido Alves de Jesus	02/03.2022	27º
· Aquiles Fernandes Durante	02.03.2022	27º
· Leonila Riberio da Silva	02.03.2022	27º
· Domingo Fernandes Molina	01.03.2022	18º
· Celeonice de J. Rodrigues dos Santos	07/.03.2022	13º
· Marcos Elísio Batalha	01.03.2022	09º
· Wesley Yuji Suzuki Batista	01.03.2022	09º
· Raquel Rede de Araújo	01.03.2022	09º
· Maria de Lourdes Moura	01.03.2022	09º
· Rubens Alves da Silva	01.03.2022	09º
· Beatriz de Jesus Rodrigues	08.03.2022	09º
· Ariovaldo Cardelíquo	089.03.2022	09º

Art. 2º - os servidores relacionados abaixo receberão de acordo com a nova redação do Art. 147 do Estatuto dos funcionários Públicos, perceberá adicional por tempo de serviço, calculado à razão de 2% (dois por cento) ao ano sobre sua referência salarial inicial:-

Nome	Data
	Concessão
· Cristiane Lima Silva	01.03.2022
· Adriana Duarte Gonçalves	07.03.2022
· Erika Silveira Gardini	07.03.2022
· Patrícia Ferreira Pinto	16.03.2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de Março de 2.022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos sete(07) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e dois (2.022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 070/22 DE 14 DE MARÇO DE 2.022

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Michele Cristina Campos, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Auxiliar de Dentista", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 14



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano V | Edição nº 585

Página 6 de 9

de março a 28 de março de 2.022, referente ao período aquisitivo de 17/01/2020 a 16/01/2021 devendo retornar as suas atividades normais em 29 de março de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos quatorze (14) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e dois (2.022).

heder jean bruno de oliveira

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 071/22 DE 16 DE MARÇO DE 2.022

heder jean bruno de oliveira, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Zenilta Dias Dourado da Silva, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Merendeira", 30 (trinta) dias de licença prêmio regulamentares a que tem direito, no período de 21 de março a 19 de abril de 2.022, referente ao período aquisitivo de 02/08/2003 a 01/08/2013 devendo retornar as suas atividades normais em 20 de abril de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dezesseis (16) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e dois (2.022).

heder jean bruno de oliveira

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 072/22 DE 16 DE MARÇO DE 2.022

heder jean bruno de oliveira, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Tais Zacarias Rodrigues, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "enfermeira", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 21 de março a 04 de abril de 2.022, referente ao período aquisitivo de 04/03/2021 a 03/03/2022 devendo retornar as suas atividades normais em 05 de abril de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dezesseis (16) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e dois (2.022).

heder jean bruno de oliveira

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 073/22 DE 16 DE MARÇO DE 2.022

heder jean bruno de oliveira, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Paulo Faustino, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "agente de serviços", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 16 de março a 14 de abril de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01/02/2019 a 31/01/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 15 de abril de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dezesseis (16) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e dois (2.022).

heder jean bruno de oliveira

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 074/22 DE 16 DE MARÇO DE 2.022

heder jean bruno de oliveira, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Edilene Aparecida Grandioli Silva, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Monitor de Educação Infantil e Básica", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 24 de fevereiro a 25 de março de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 31/01/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 26 de março de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2.022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dezesseis (16) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e dois (2.022).

heder jean bruno de oliveira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano V | Edição nº 585

Página 7 de 9

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA
Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 075/22 DE 17 DE MARÇO DE 2.022

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Darlene Apolinário Ferreira servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Agente de Serviços", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 21 de março a 04 de abril de 2.022, referente ao período aquisitivo de 03/07/2019 a 02/07/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 05 de abril de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dezessete (17) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e dois (2.022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA
Responsável pelo Expediente

PORTARIA nº 76, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a revogação das Portarias nº 031, 040, 041 e 043 e dá outras providências.

HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º. - Fica revogada as portarias de nºs 031, 040, 041 e 043, que dispõe sobre a concessão de gratificação.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ZACARIAS "Paço Aldo Oliva", aos dezessete (17) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Zacarias, na forma da Lei em data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA
Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 077/22 DE 18 DE MARÇO DE 2.022

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Lucinéia Alves Camarim servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Técnico de Enfermagem", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 04 de Abril a 03 de maio de 2.022, referente ao período aquisitivo de 08/03/2021 a 07/03/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 04 de maio de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dezoito (18) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e dois (2.022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA
Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 080 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ALUIZIO CRUZ DORADO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições legais:

Apurou-se na Sindicância Administrativa Investigativa, instaurada pela Portaria Municipal 201/2021, que **Aluízio Cruz Dorado**, servidor Público Municipal, em meados de julho de 2021, manteve conduta incompatível com a moralidade administrativa ao tecer comentários desrespeitosos com outros funcionários municipais de natureza homofóbica em relação aos usuários da biblioteca municipal Sr. **Jeferson Da Silva Gomes** e **Wellington dos Santos Neves**, com os seguintes dizeres: "**o que essa viadada vem fazer aqui**", referindo-se ao usuários que se utilizavam da Biblioteca Municipal, conduta incompatível com a moralidade administrativa e inobservância do dever funcional de tratar o público em geral com urbanidade

Apurou-se, também, que aos 21 de julho de 2021, quando a Sra. **Joze Adelita Ferreira** Araújo, compareceu na Biblioteca Municipal para utilizar-se dos serviços ali disponibilizados a todos os cidadãos, o Sindicato **Aluízio Cruz Dorado** também manteve conduta incompatível com a moralidade administrativa ao tecer comentários com os outros servidores de natureza discriminatória, referindo-se



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano V | Edição nº 585

Página 8 de 9

à usuária com os seguintes dizeres: “ **lá vem a gorda, tira tudo da mesa senão ela vai comer tudo**”, fato que chegou ao conhecimento da ofendida por intermédio dos servidores da Biblioteca Municipal Kleber Miranda e Gleides.

Na oportunidade, apurou-se ainda que Aluizio não cumprira determinações de seu superior, visto que resistia usar máscaras para a proteção da COVID-19 em seu ambiente de trabalho e destratava seus colegas de trabalho, criticando-os e constrangendo-os em público e às terceiras pessoas, condutas que demonstraram a deslealdade à instituição que serve, bem como para com seus pares, não observou a normas legais e regulamentares e nem cumpriu com seu dever funcional de tratar os cidadãos e seus pares com cordialidade.

Apurou-se, por fim, que durante a apuração dos fatos acima descrito a **Sra. Joze Adelita Ferreira Araújo, pela segunda vez**, ao adentrar à biblioteca municipal para utilizar-se do telefone foi novamente ofendida, ainda que de forma indireta, pelo servidor Aluizio com os seguintes dizeres: “ **anota a ligação ai porque aqui não é casa da sogra**”, e, ainda, **pela terceira vez**, ao novamente se dirigir à Biblioteca Municipal para fechar sua empresa MEI, foi abordada de forma desrespeitosa pelo servidor Aluizio, o qual queria saber os fundamentos da representação que teria sofrido por parte de Joze por já duas vezes, conduta que caracteriza, em tese, crime de coação no curso do processo e atenta contra a moralidade administrativa a que deve ter o servidor.

CONSIDERANDO que é dever da autoridade municipal, independentemente de apuração criminal, apurar administrativamente os fatos em relação a todos os envolvidos.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do Servidor Público Municipal Aluizio Cruz Dorado porque incurso nas condutas acima descritas.

Art. 2º - Nomear a Comissão Processante composta pelos servidores municipais abaixo relacionados, pessoas da mais alta competência, dignidade, responsabilidade, apto para desenvolverem as funções outorgadas, para conduzir a apuração dos fatos quanto a sua autoria e materialidade, elaborando ao final o devido relatório e submetê-lo a esta Autoridade para a tomada de providências e decisão final:

- 1) **Ariovaldo Cardelíquio - Fiscal Municipal;**
- 2) **Larissa Rodrigues Berce - Tec. De Enfermagem;**
- 3) **Leandro Dias de Souza - Motorista.**

Art. 3º - Para exercer a presente função extraordinária, os servidores municipais **farão jus** a gratificação prevista no artigo 133, inciso III, da Lei 449 de 10 de novembro de 2003, em razão da proibição da LC 173/2020, no valor de **R\$ 350,00 - trezentos e cinquenta reais.**

Art. 4º - Dê-se conhecimento aos servidores encarregado do Processo Administrativo Disciplina ora nomeados das atribuições e responsabilidades de suas funções, na forma da lei, os quais poderão ausentar-se temporariamente de suas funções durante o tempo necessário para a realização dos trabalhos e ou perceber horas extras se necessário estender seu normal expediente de trabalho.

Art. 5º - Fica decretado o sigilo do presente Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", ao vigésimo primeiro (21) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e dois (2022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 081/22 DE 22 DE MARÇO DE 2.022

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Jaqueline Polizel de Oliveira servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de “Procurador Jurídico Municipal”, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 28 de Março a 11 de Abril de 2.022, referente ao período aquisitivo de 18/04/2020 a 17/04/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 12 de Abril de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e dois (22) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e dois (2.022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO

CONTRATO Nº041/2022

PROCESSO Nº052/2022

DISPENSA Nº 028/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano V | Edição nº 585

Página 9 de 9

ESPECIALIZADOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS.

CONTRATADA: ADEMIR OLIMPIO PROTETICO, CNPJ 19.136.496/0001-53.

VALOR DO CONTRATO: R\$51.800,00 (CINQUENTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS).

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 22/03/2022.

FIM DA VIGÊNCIA: 22/03/2023.

ZACARIAS, 22 DE MARÇO DE 2022.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

CONTRATO Nº042/2022

PROCESSO Nº044/2022

DISPENSA Nº024/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PORTÕES E GRADES DE METAL PARA A ESCOLA MUNICIPAL E CRECHE MUNICIPAL.

CONTRATADA: CLEBER HOBERT LOURENÇO 30223846880, CNPJ 45.461.677/0001-65.

VALOR DO CONTRATO: R\$16.750,00 (DEZESSEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 22/03/2022.

FIM DA VIGÊNCIA: 22/05/2022.

ZACARIAS, 22 DE MARÇO DE 2022.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

CONTRATO Nº043/2022

PROCESSO Nº054/2022

DISPENSA Nº029/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2022.

CONTRATADA: VELCONTRACKER RASTREAMENTO VEICULAR LTDA. - ME, CNPJ39.699.638/0001-06.

VALOR DO CONTRATO: R\$17.438,40 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 22/03/2022.

FIM DA VIGÊNCIA: 22/03/2023.

ZACARIAS, 22 DE MARÇO DE 2022.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 1bf5-6a87-4a53-20b1

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Zacarias (SP), Edição nº 585, ano V, veiculado em 23 de março de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por JACKELINE DA SILVA DE MENDONCA BONFIM (CPF ***621898**) em 23/03/2022 às 07:12:07 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1bf5-6a87-4a53-20b1>